



AGF LAMENHA LINS
Rua Lamenha Lins, 1496
80250-981 – Curitiba – PR

Governo Federal surpreende setores econômicos

Medida Provisória anunciada nos últimos dias de dezembro propõe a reoneração da folha de pagamento e deixa segmentos produtivos em alerta



UM NOVO CICLO DE DESAFIOS E CONQUISTAS

O ano de 2024 chegou. E pelo dinamismo do setor de transporte rodoviário, uma gama de desafios o acompanha. Com muito trabalho, e foco, certamente teremos êxito em nossos objetivos. Já temos uma importante missão. Nos últimos dias de dezembro recebemos com surpresa a notícia de uma nova manobra do Governo Lula em relação à folha de pagamento. Nossa expectativa de que a desoneração fosse um sucesso, conquistada com muita mobilização, acabou se tornando um desalento com a Medida Provisória que determina a reoneração ainda neste ano.

Mas continuaremos com a mobilização e vamos representar o transportador. O Sistema Fetranspar segue incansável nesta pauta e continuará abordando muitos dos políticos, alegando os impactos negativos de se manter a desoneração. Acreditamos que o Congresso Nacional está junto do setor produtivo e irá impedir que a reoneração aconteça.

O novo ano também inicia com a expectativa da assinatura dos dois novos contratos de concessão rodoviária no Paraná – Lotes 01 e 02. Essa é uma pauta que estamos diuturnamente acompanhando, pois precisamos urgentemente que a iniciativa privada tome as rédeas das estradas que cortam o Paraná e devolvam ao Estado a infraestrutura mínima a qual precisamos para fazer um transporte de qualidade.

E novamente esse assunto ainda é espinhoso. Outros dois lotes vão a leilão neste ano – com muito atraso – e os outros demais ainda não têm data sequer para serem leiloados. Seguimos pressionando os Governos Federal e Estadual para que essa situação seja resolvida o mais breve possível de forma que tenhamos uma infraestrutura digna, com pedágio justo e obras que vão modernizar nossas estradas. Boa leitura.

Sérgio Malucelli
Presidente do Sistema Fetranspar



EXAME TOXICOLÓGICO: ÚLTIMO PRAZO 28 DE JANEIRO

A Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) informa que todos os motoristas categorias C, D e E poderão ser multados, a partir de 28 de janeiro de 2024, pela não realização do exame toxicológico. Isso porque o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê que se configura infração gravíssima “deixar de realizar (...) após 30 dias do vencimento do prazo estabelecido”, que é de 28 de dezembro de 2023, conforme previsto na Deliberação 268/2023, referendada pela Resolução nº 1.002, de 20 de outubro de 2023 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). A penalidade de multa para tais infrações é de R\$ 1.467,35, sete pontos na CNH.



CONFRATERNIZAÇÃO

O presidente do Sistema FETRANSPAR, Coronel Sérgio Malucelli, recebeu os colaboradores da Federação, do Conselho Regional do SEST SENAT e do Instituto AR para a tradicional confraternização de final de ano da instituição. “Meu muito obrigado pela parceria e por dar o suporte para que a FETRANSPAR possa sempre melhor representar o transportador em suas demandas”, destacou Malucelli em seu breve discurso.



CONVOY

CORRETORA DE SEGUROS

Bem-vindo a Convoy!

A Convoy Corretora de Seguros foi criada em janeiro de 2001 e se estabeleceu no mercado altamente competitivo unindo-se com suas parcerias de negócios. De um lado, Seguradoras Nacionais e Internacionais de primeira linha que são a melhor maneira de garantir patrimônio e tranquilidade. Somos uma empresa especializada em Seguros de Transporte Nacional e Internacional.

Consulte-nos também para Seguros (RC-V, Frota, Automóveis, Vida, Residência, Empresarial, Saúde e outros).



atendimento@convoyseguros.com.br



WhatsApp: 41- 99782-0049

Filiados da FETRANSPAR

CURITIBA

SETCEPAR – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado do Paraná – Tel: (41) 3014.5151 – E-mail: atendimento@setcepar.com.br

SEGUIPAR – Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Auto Socorro, Remoção e Resgate de Veículos e de Içamento através de Guinchos e Guindastes do Estado do Paraná - Tel: (41) 3023.2258 - E-mail: seguipar@seguipar.com.br

REUNIÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FETRANSPAR

RNTRC, Desoneração da Folha de Pagamento, Tanque Suplementar e projetos para 2024. Esses foram apenas alguns dos assuntos discutidos pela Diretoria e Conselho Fetranpar, no final de dezembro, durante a Reunião Extraordinária Conjunta. “Momentos como esse são essenciais não só para a avaliação geral dos principais assuntos em torno do TRC como também como forma de integrar ainda mais nossos diretores e conselho”, ressalta o presidente do Sistema Fetranpar, Coronel Sérgio Malucelli.

A importância do RNTRC para o setor de transportes no Brasil

O Registro Nacional de Transportadores Rodoviário de Cargas (RNTRC) foi instituído pela Lei 11.442/07, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração, e tem como objetivo promover a identificação e regulamentação dos profissionais que atuam com o transporte de cargas no Brasil.

Portanto, trata-se de um procedimento de inscrição realizado junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para que empresas, cooperativas ou profissionais autônomos desempenhem atividades ligadas ao transporte rodoviário de cargas com a aferição de remuneração no território nacional, que busca conferir legalidade e conformidade à legislação, aos que pretendam desempenhar essa atividade econômica.

Atualmente no âmbito da ANTT é a Resolução nº 5.982, de 23 de junho de 2022, que regulamenta os procedimentos para inscrição e manutenção do RNTRC. Assim, a referida resolução estipula que são obrigatórias a inscrição e a manutenção do cadastro no RNTRC do Transportador Rodoviário Remunerado de Cargas para o exercício de atividade econômica, de natureza comercial por conta de terceiros e mediante remuneração quando se enquadrarem em (i) Transportador Autônomo de Cargas; (ii) Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas, e (iii) Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas.

A função principal do registro é disciplinar e padronizar o desempenho dos serviços de transporte de cargas, servindo também para proteger o negócio e seus agentes, além de garantir segurança e eficiência ao transporte de cargas.

Dentre os principais pontos de sua importância destacam-se a facilitação da fiscalização por parte do Estado, bem como a criação de estatísticas a respeito das áreas de atuação dos transportadores, o que facilita a alocação de recursos e elaboração de políticas públicas que assegurem melhorias ao setor.

O art. 19, inciso III da Resolução prevê que o Transportador Rodoviário de Cargas que deixar de atualizar as informações cadastrais ou deixar de proceder à revalidação ordinária dos dados cadastrais sofrerá multa de R\$ 750,00, por ocorrência, além de ter a suspensão cautelar de seu registro, ficando até a sua regularização ou até a decisão final do processo, impedido de realizar o exercício de Transporte Remunerado de Cargas.

Portanto, é imprescindível observar as datas de revalidação, sob pena de ter o registro suspenso e tornar-se inapto a realizar o transporte remunerado de cargas, além do pagamento da multa descrita.

Aos transportadores de todo o país, acessem o sítio eletrônico da ANTT ou procurem os postos de atendimento credenciados para maiores informações e para que exerçam a sua atividade em conformidade.



Foto: Divulgação

Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio

Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

Acompanhe as últimas novidades do setor de transporte de cargas

Acesse e curta as nossas redes sociais

Facebook/fetranpar
Instagram/fetranpar.br

PONTA GROSSA

SINDIPONTA - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Ponta Grossa - Tel: (42) 3223.2612 - E-mail: sindiponta@fetranpar.org.br

MARINGÁ

SETCAMAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Maringá - Tel: (44) 3225.3781 - E-mail: setcamar@setcamar.org.br

CASCATEL

SINTROPAR - Sindicato das Empresas de Transporte e Logística do Oeste do Paraná - Tel: (45) 3225.1714 - E-mail: sintropar@sintropar.com.br

TOLEDO

SINTRATOL - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas da Microrregião Toledo - Oeste do Paraná - Tel: (45) 3252.2525 - E-mail: sintratol@fetranpar.org.br

DOIS VIZINHOS

SINDIVALE - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Dois Vizinhos - Tel: (46) 3536.2138 - E-mail: sindivale@fetranpar.org.br

FRANCISCO BELTRÃO

SETCUSUPAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Sudoeste do Paraná - Tel: (46) 3055.4746 - E-mail: setcusupar@gmail.com

GUARAPUAVA

SETCGUAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Guarapuava e Região - Tel: (42) 3622.2320 - E-mail: setcguar@fetranpar.org.br

FOZ DO IGUAÇU

SINDIFOZ - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Foz do Iguaçu - Telefone: (45) 3526.3800 - E-mail: adm@sindifoz.com.br

Por **Carolina Gabardo Belo**



Reoneração da Folha de Pagamento volta a preocupar setor produtivo

Sistema Fetranspar participou ativamente nas negociações, mas ficou contrariado com a medida e agora alerta sobre os impactos negativos

Faltando poucos dias para o fim de 2023, uma manobra do Governo Federal contrariou todo o setor produtivo e novamente gerou incertezas sobre como será a economia em 2024 no país. Apesar da mobilização que culminou com a derrubada do veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à prorrogação da desoneração da folha de pagamento, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, propôs a reoneração gradual da folha por meio de uma medida provisória.

De acordo com a proposta, o setor de transportes irá voltar a pagar impostos sobre a

folha de pagamento ainda em 2024. A situação preocupa o Sistema Fetranspar, que participou ativamente das mobilizações, junto com a Confederação Nacional do Transporte (CNT) e demais federações. A notícia foi recebida com “surpresa e indignação”.

O presidente do Sistema Fetranspar, Coronel Sérgio Malucelli, alerta que a situação é extremamente prejudicial, gerando demissão em massa no setor de transporte rodoviário de cargas, além do aumento direto nos custos operacionais e, conseqüentemente, aumento nos valores do frete.

Assim como o setor de transportes, todos os segmentos que movimentam a economia brasileira serão afetados pela medida. Além disso, chama a atenção a maneira como a reoneração foi conduzida, contrariando a decisão do Congresso Nacional e sem o diálogo necessário com a categoria produtiva. Diante da situação, logo após o anúncio da MP, diversas entidades se manifestaram contrárias à manobra do governo.

Carga pesada para os transportadores

Depois de um breve período de alívio com a desoneração, os transportadores paranaenses



Pagamento produtivo

ações contrárias da decisão

começam 2024 apreensivos com o desafio de manter suas empresas diante do aumento nos custos.

“É um impacto muito grande. Somar mais impostos é algo que pode inviabilizar ou tornar nosso negócio muito difícil”, comenta o empresário Carlos Grolli, da Transoja Transporte Rodoviário. Ele ainda destaca a necessidade de o setor seguir mobilizado. “Temos que ficar unidos ou teremos mais impostos sobre nossas atividades. Nós, transportadores, temos que pensar e nos próximos anos formatar uma melhor base de representação em Brasília, pois

as pautas cada vez mais afetam nosso dia a dia”, destaca.

O empresário Claudio Coelho Adamuccio, da G10 Transportes, destaca o impacto da Medida

Provisória. “Este imposto será um peso a mais para nosso setor, que vem sofrendo há diversos anos”. Por outro lado, ele destaca que a desoneração “favorece e impulsiona” o setor de transportes.

Reoneração da folha de pagamento no setor de transportes

A contribuição previdenciária será gradual:

2024: alíquota de 10%

2025: alíquota de 12,5%

2026: alíquota de 15%

2027: alíquota de 17,5%

Mobilização continua

Logo após a divulgação da proposta, os setores afetados - inclusive o de transportes - acionaram o Congresso Nacional indicando a inconstitucionalidade da Medida Provisória, classificada como um “segundo veto não previsto na Constituição Federal”.

O presidente do Congresso, senador Rodrigo Pacheco, divulgou que irá avaliar junto com as lideranças da Casa se atenderá ao pedido de devolver a Medida Provisória ao Poder Executivo e, conseqüentemente, fazer com que ela perca a validade.

Política de desoneração

- ✓ Foi adotada em 2011 com a substituição da contribuição previdenciária patronal de 20%, incidente sobre os salários, por alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta.
- ✓ Ficaria em vigor até o fim de 2023, mas foi prorrogada pelo Congresso Nacional até 2027.
- ✓ Em novembro de 2023, o presidente Lula vetou a proposta, mas o veto foi derrubado no dia 14 de dezembro.
- ✓ No dia 28 de dezembro de 2023, o ministro Fernando Haddad anunciou a reoneração por meio de uma Medida Provisória.

O setor produtivo divulgou uma nota conjunta, repudiando a situação



Por **Carolina Gabardo Belo**

Lote 2 tem pedido de adiamento

Desta vez, vencedor quer mais prazo para entrega de documentos e assinatura do contrato

Assim como aconteceu no processo de implementação do pedágio do Lote 1 nas rodovias do Paraná, a empresa vencedora da licitação do Lote 2 também pediu aumento de prazo no processo.

O Grupo EPR solicitou à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) mais tempo para apresentar os documentos necessários e para a assinatura do contrato, que estava prevista para o próximo dia 26, mesmo dia da assinatura do contrato pelo Grupo Pátria, que venceu o leilão do Lote 1.

A assinatura do contrato para gestão das rodovias do Lote 1 está confirmada para o dia 26 e a vigência será de 30 anos. Além disso, o Grupo Pátria também havia solicitado o adiamento, porém já começou a mobilização para o início do projeto e abriu processo de contratação de pessoal.

Lote 1

Batizado pelo Governo do Estado de Via Araucária, o Lote 1 compreende 473 quilômetros de rodovias federais e estaduais entre Curitiba, Região Metropolitana, Centro-Sul e Campos Gerais sob gestão do Grupo Pátria.

O investimento previsto é de R\$ 7,9 bilhões em trechos das rodovias BR-277, BR-373, BR-376, BR-476, PR-418, PR-423 e PR-427.

Lote 2

O investimento previsto para o Lote 2 é de R\$ 10,8 bilhões. O Grupo EPR fará a gestão de 605 quilômetros de rodovias nas regiões de Curitiba, Litoral, Campos Gerais e Norte Pioneiro. A cobertura prevê as estradas federais BR-153, BR-277 e BR-369 e as estaduais PR-092, PR-151, PR-239, PR-407, PR-408, PR-411, PR-508, PR-804 e PR-855.

TRANSPOESTE 2024 tem data definida

Evento acontece no mês de março, em Cascavel

A maior feira do setor de transportes e logística do Paraná já tem data e local definidos para sua terceira edição. A TRANSPOESTE 2024, Feira de Transporte e Logística do Oeste do Paraná, será realizada entre os dias 20 e 22 de março, no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel.

Mais uma vez o encontro tem o objetivo de incentivar o crescimento do setor ao proporcionar oportunidades únicas para empresas do ramo expandirem seus negócios e explorarem inovações.

“Esse projeto não é apenas uma feira de

Saiba como participar trazendo sua marca e ou como inscrever-se para o evento.

TRANSPOESTE
Feira de Transportes e Negócios do Oeste Paranaense

negócios, mas sim, um motor de crescimento para nossa economia. Ela contribui diretamente para a geração de empregos, o aumento da renda e o fortalecimento das empresas locais. É uma parte fundamental do

panorama econômico do Paraná”, comenta o presidente do Sintropar, Antonio Ruyz, que está confiante no sucesso da feira e garante que a TRANSPOESTE 2024 será um marco no setor, trazendo inovação, networking e oportunidades de negócios.

A vez do Hidrogênio Verde

O Programa Despoluir inicia o ano trazendo informações sobre uma tendência mundial para o setor de transportes de cargas: o Hidrogênio Renovável. Por meio de informações coletadas junto ao Sistema Transportes, você vai ficar sabendo sobre essa fonte que pode ser utilizada como combustível veicular no modo rodoviário. Acompanhe.

O que é o Hidrogênio Renovável?

Trata-se de um recurso energético que viabiliza a transição de combustíveis fósseis para uma economia de baixo carbono, apresentando resultados bastante positivos no aspecto ambiental ao setor de transporte, pois permite a emissão nula de escapamento, tanto no segmento de cargas quanto no de passageiros.

Existe mais de um tipo de Hidrogênio?

Sim e são classificados por cores. Há, por exemplo, o preto que é feito mediante a gaseificação do carvão, o cinza que utiliza o gás natural e o rosa é produzido a partir da energia nuclear, entre outros. O Sistema Transporte optou por fazer o levantamento técnico do hidrogênio verde, pois ele é produzido com energia 100% renovável, o que eleva o potencial de descarbonização do setor transportador.

Como esta posicionado no Brasil?

Desde 1998, a legislação brasileira tem avançado para promover o Hidrogênio como fonte energética na matriz nacional e os passos mais significativos têm ocorrido mais recentemente. Em 2021, Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) culminaram no Programa Nacional do Hidrogênio, que tem o objetivo de fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação no Brasil, por meio de eixos estratégicos.

Principais vantagens?

Na perspectiva do setor de transporte é a emissão nula de escapamento, melhorando consideravelmente a qualidade do ar e de vida dos trabalhadores do setor e da sociedade. Outra vantagem técnica é o seu tempo de abastecimento no segmento de pesados, como caminhões e ônibus, levando cerca de 15 minutos. Além disso, conforme as características dos veículos, o hidrogênio pode entregar uma autonomia superior a 1.000km.

Produção no Brasil e no mundo?

Ainda, tímida. Isso ocorre porque grande parte da produção global é de origem mineral. Em um ranking de 182 projetos, o Brasil encontra-se na 21ª



posição (com 12 projetos). Embora não estejamos entre as 10 primeiras colocações, todos os projetos nacionais são classificados como sustentáveis, por utilizarem energia renovável.

E os desafios?

O hidrogênio apresenta um custo elevado de produção, podendo aumentar o valor do frete e o da passagem do transporte. É necessário tornar o hidrogênio renovável economicamente acessível aos seus usuários. Além disso, o setor de transporte enfrenta um mercado energético dominado pelos combustíveis fósseis, o que leva à necessidade de ampliação de infraestrutura de abastecimento que ainda não está consolidada no país. Ademais, há baixa oferta de opções de tecnologias veiculares no segmento de pesados a hidrogênio, que na grande maioria está em fase de testes.

Como o Sistema Transporte vê essa fonte?

A CNT incentiva a pluralidade de fontes energéticas, pois novas alternativas, como o Hidrogênio Verde, geram inovação, empregabilidade e contribuem com a transição energética do setor de transporte. O futuro do setor não dependerá de uma única fonte como o petróleo, que nos trouxe até aqui; mas, certamente, de alternativas, sendo o hidrogênio uma grande delas.



SERVIÇO

Empresas interessadas em participar e se tornarem parceiras do Programa DESPOLUIR FETRANSPAR podem entrar em contato pelo e-mail

despoluir@fettranspar.org.br
ou pelo telefone

(41) 3333-2900.

DESPOLUIR
Programa Ambiental do Transporte
CNT | SEST SENAT

**PARADA
OBRIGATÓRIA**

CHEGOU A HORA DE REVALIDAR O RNTRC

REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS

PRAZO LIMITE, 26 DE FEVEREIRO

Não deixe para a última hora.
Procure o Sindicato associado ao Sistema Fetranspar da sua região e não negocie com intermediários.

Proteja-se contra cobranças indevidas e golpes pela web.

Lembre-se!
Sem a Revalidação Obrigatória do RNTRC, sua frota para.

☎ 41 3333.2900



**NOSSA FORÇA
MOVIMENTA
O PARANÁ.**



DIRETORIA FETRANSPAR (GESTÃO 2021/2024)

Sérgio Malucelli (Presidente) | Afonso Akioshi Shiozaki (1º Vice-Presidente) | Gilberto Antonio Cantu (2º Vice-Presidente) | Josmar Richter (1º Diretor Financeiro) | Edis Luis Moro Conche (2º Diretor Financeiro) | Darvi Bombonato, Celso Antonio Gallegario, Markenson Marques dos Santos e Antonio Carlos Mufato Ruyz (Diretores Efetivos) | Luiz Carlos Dagostini, Aldo Fernando Klein Nunes e Carlos Antonio da Silva Vieira (Diretores Suplentes) | **CONSELHO FISCAL:** Neocir Marcante, Volmar Sarturi e Claudio Andreatta (Conselheiros Efetivos) | Hermes Lorenzoni, Alexandre José Ferreira Filho e Wagner Adriani de Souza Pinto (Conselheiros Suplentes) | **REPRESENTANTE JUNTO À CNT:** Sérgio Malucelli

EXPEDIENTE: Informativo da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná (FETRANSPAR) - Textos: Carolina Gabardo Belo, Gheysa Padilha e Everson Mizga (Zigg Comunicação Corporativa) - Projeto Gráfico e Diagramação: Celso Arimatéia - Impressão: Lunagraf Gráfica e Editora Ltda. Os artigos publicados neste informativo e assim assinados por seus autores, não correspondem necessariamente a opinião da Federação.

www.fetranspar.org.br - (41) 3333-2900
Rua 24 de Maio, 1294 - Rebouças - CEP 80220-060 - Curitiba - PR



PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- FALECIDO
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO
- END. INSUFICIENTE
- CEP
- NÃO EXISTE NO INDICADO
- INFORMAÇÃO ESCRITA
- PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL ____/____/____

____/____/____ RESPONSÁVEL